

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Folha ne Visto

PROCESSO Nº 07/2020 DISPENSA Nº 06/2020

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na confecção de pastas multiuso para arquivos de documentos internos e entrega de documentos externos. A demanda surgiu devido a necessidade de reposição de estoque de pastas multiuso visto que as mesmas se esgotaram e é indispensável para entrega de documentos externos bem como arquivar documentos internos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de 1.000 unidades de pastas multiuso personalizadas para o CIDES. Características da pasta: tamanho 31cm x 46 cm, com bolso, papel couchê e arte envernizada.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: Gov Print Soluções Gráficas e Editora Eireli.

CNPJ: 22.924.085/0001-37

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir as pastas, RATIFICO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 03 de julho de 2020.

LINDOMAR AWARO BORGES

Presidente do CIDES